

## **PORTARIA N° 023/2017**

"Dispõe sobre o expediente nos dias 12 e 13 de outubro de 2017, quinta e sexta-feira, e dá outras providências." -

**SILVANEI BATISTA SANTOS**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 de outubro de 2017;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisrun, nos dias 12 e 13 de outubro de 2017, quinta e sexta-feira.
- **Art. 2º ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisrun no período.
- **Art. 3º** Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.
- **Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Montes Claros/MG, 09 de outubro de 2017

## Silvanei Batista Santos

PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISRUN